



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

## DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0036081084201713
1.2. Nº Procedimento	PE 00450/2018
1.3. Nome Órgão Interessado	Secretaria de Estado de Saúde - SESAU
1.4. Objeto	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas englobando: desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, bem como o combate à mosquitos e lavras nas dependências do HBAP, HEPSJP-II, CEMETRON, HICD, CERO, LACEN, LAFRON, HRB, HRE, HRSFG, HRC, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	09.478.040/0001-18	AGR-SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LIMITADA
2	18.955.163/0001-93	JOAO B DA SILVA
3	12.245.473/0001-38	MULTI LIMPE - LIMPEZA E DEDETIZACAO EIRELI
4	17.165.203/0001-30	AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI - EPP
5	19.827.650/0001-33	LEITE + LIMA LTDA
6	21.207.079/0001-04	KEVIN BUGS VAZ
7	02.989.079/0001-50	TOMAZELLI SERVICOS EIRELI
8	14.728.474/0001-69	JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA
9	05.493.311/0001-53	PARAISO AMBIENTES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
10	11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
11	07.529.101/0001-01	COMBATE LTDA

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	NÃO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS								
7.1. QTD	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. ITEM	7.7. VAL. ESTIMADO	7.8. VAL. OBTIDO	7.9. DIF(%)
1	11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	NÃO	1	R\$ 427.410,52	R\$ 65.336,64	-84,71
2	11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	NÃO	2	R\$ 156.441,08	R\$ 41.858,88	-73,24
3	11.609.533/0001-91	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	SIM	NÃO	3	R\$ 641.420,36	R\$ 49.025,76	-92,36
<b>TOTAIS</b>						<b>R\$ 1.225.271,96</b>	<b>R\$ 156.221,28</b>	<b>-87,25</b>

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

**9. INTENÇÕES DE RECURSOS**

9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO
----------	-----------	-------------------	-------------	----------------

**Observações:**

\*

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, sexta-feira, 15 de março de 2019

**RÓGER MARTINS CARDOSO**

Pregoeiro Oficial  
Matrícula 300137961

**JENILSON REIS DE AZEVEDO**

Equipe Apoio  
Matrícula 300102002

**JÉSSICA BAZÁN PADILHA GRACILIANO**

Equipe Apoio  
Matrícula 300130071